



DOCUMENTOS INDIVIDUAIS – ANEXO AO REQUERIMENTO DA CHAPA

Candidato ao Conselho de Administração

Nome: _____

- () Formulário Cadastral preenchido e assinado.
- () Declaração preenchida e assinada.
- () Breve currículo para novos membros.
- () Cópia do RG (emissão inferior a dez anos) ou CNH vigente – frente e verso.
- () Cópia de comprovante de endereço recente.

FORMULÁRIO CADASTRAL PARA ELEIÇÃO

Sicoob Cooperaso

Denominação
Órgão estatutário e cargo

Identificação do candidato

Nome Completo			
Filiação			
Nacionalidade	Local de nascimento	Sexo	
Profissão		Estado civil e regime de casamento	
Nome do cônjuge ou companheira		Título Eleitoral	
Carteira de identidade (nº/data de emissão/órgão)		CPF (nº base/controle)	
Endereço residencial completo		Bairro ou distrito	
CEP	Município	UF	DDD/Telefone
Endereço comercial completo		Bairro ou distrito	
CEP	Município	UF	DDD/Telefone
E-MAIL			

Declarações:

- Declaro preencher as condições e requisitos estabelecidos na regulamentação em vigor para o exercício do cargo o qual pretendo concorrer.
- Declaro ser associado há cinco anos ou mais da Cooperativa a qual pretendo ocupar cargo eletivo.
- Declaro não participar da administração, do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão estatutário de empresa cujos títulos ou valores mobiliários sejam negociados em bolsas de valores.
- Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando, desde já, a Cooperativa autorizada, dentro dos limites legais, a fazer uso das informações.
- Declaro assumir e exercer o mandato do cargo para o qual for eleito.

Local e data _____

Assinatura _____

O abaixo subscritor, candidato ao cargo de CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO na Cooperativa de Crédito Mútuo de Livre Admissão da Região Administrativa de Sorocaba - SICOOB COOPERASO declara:

- I. Ter reputação ilibada;
- II. ser residente no País;
- III. ser associado há mais de cinco anos, pessoa natural da Cooperativa;
- IV. não participar da administração ou deter 5% (cinco por cento) ou mais do capital de empresas de fomento mercantil ou de outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com exceção de cooperativa de crédito;
- V. não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- VI. não estar declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de conselheiro fiscal, de conselheiro de administração, de diretor ou de sócio administrador nas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
- VII. não responder, nem qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
- VIII. não estar declarado falido ou insolvente;
- IX. não ter controlado ou administrado, nos 2 (dois) anos que antecedem a eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
- X. não ter sido inabilitado em processo administrativo sancionador, em primeira instância administrativa;
- XI. não estar em exercício de cargo público eletivo.
- XII. preenche o(s) seguinte(s) critério(s) de capacitação.
 formação acadêmica de nível superior;
 formação técnica de nível médio;
 formação técnica de acordo com cursos que, porventura, sem ministrados;
 experiência comprovada na gestão de cooperativas de crédito;
 experiência comprovada em gestão ou realização de trabalhos em instituições financeiras.
- XIII. compromete-se a participar de eventuais cursos/treinamentos que sejam ministrados pelas entidades do Sicoob;
- XIV. Atende todos os requisitos legais, estatutários e regulamentares para concorrer ao cargo eletivo ao qual é candidato;
- XV. assume integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando, desde já, a Cooperativa autorizada, dentro dos limites legais, a fazer uso das informações.

Local e data _____ Assinatura _____

BREVE CURRÍCULO – PARA NOVOS MEMBROS

NOME

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CERTIFICAÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DATA